

edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Direção Financeira e Patrimonial, Largo do Paço — 4704-553 Braga.

O processo fica disponível para consulta na Direção Financeira e Patrimonial, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

5 de novembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

206506669

Aviso n.º 15096/2012

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho — projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7589/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, ref.º CIT-3/12-DFP(1), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Direção Financeira e Patrimonial, Largo do Paço — 4704-553 Braga.

O processo fica disponível para consulta na Direção Financeira e Patrimonial, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

5 de novembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

206506514

Despacho (extrato) n.º 14541/2012

Por despachos de 22.06.2012, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Zara Simões Pinto Coelho — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professora Associada na área disciplinar de Ciências da Comunicação, do Instituto de Ciências Sociais, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

Doutora Sara de Jesus Gomes Pereira — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professora Associada na área disciplinar de Ciências da Comunicação, do Instituto de Ciências Sociais, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

31 de outubro de 2012. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206506393

Despacho (extrato) n.º 14542/2012

Por despachos de 01.08.2012, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jorge Miguel de Matos Sousa Pinto — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professor Associado na área disciplinar de Informática, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professor Associado na área disciplinar de Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutor Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professor Associado na área disciplinar de Informática, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutor Rui Manuel de Sá Pereira de Lima — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professor Associado na área disciplinar de Gestão Industrial e da Tecnologia, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutor Hernâni Varanda Gerós — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de Professor Associado na área disciplinar de Biologia, da Escola de Ciências, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

31 de outubro de 2012. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206506093

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extrato) n.º 14543/2012

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 25 de setembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Doutora Margarida Maria Salvador Cunha, como Professora Auxiliar Convivida sem remuneração, pelo período de 01/10/2012 a 31/07/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504327

Despacho (extrato) n.º 14544/2012

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 25 de setembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor António José Cunha da Silva, como Professor Auxiliar Convivido sem remuneração, pelo período de 02/10/2012 a 31/07/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, e retificado

pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504351

Despacho (extrato) n.º 14545/2012

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 25 de setembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Polychronis Papaderos, como Professor Auxiliar Convidado sem remuneração, pelo período de 25/09/2012 a 31/07/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504279

Despacho (extrato) n.º 14546/2012

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 24 de setembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Nuno Miguel Cardoso Santos, como Professor Associado Convidado sem remuneração, pelo período de 02/10/2012 a 31/07/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504319

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14547/2012

Programa de Doutoramento em Arquitetura — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da criação do curso de Doutoramento em Arquitetura, publicado através do Despacho n.º 22637-BD/2007, suplemento da 2.ª série, de 27 de setembro, e dos Despachos n.º 23114/2008, 2.ª série, de 10 de setembro e n.º 21341/2009, 2.ª série, de 22 de setembro, que aprovam a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do Programa de Doutoramento em Arquitetura, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Arquitetura, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Arquitetura, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese

original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Arquitetura é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013;

2 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 31 de outubro de 2012.

31 de outubro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral N.º 139/UTL/2012)

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Arquitetura

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Programa de Doutoramento em Arquitetura
- Grau: Doutor
- Área científica predominante do curso: Arquitetura
- Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 39 ECTS; Tese de doutoramento — 201 ECTS.
- Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento 4 anos
- Opções/ramos: Não aplicável
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitetura	Arq	9	36
Área Científica de Sistemas Urbanos e Regionais	SUR		9
Universidade de Barcelona	UB		30
Todas as áreas científicas do IST	OL		36
<i>Total</i>		9	30 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma